



Apresentada à Assembleia de Freguesia  
de 29 de dezembro de 2020

*[Handwritten signature]*

# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

*[Handwritten initials]*

## PROTOCOLO DE APOIO À INICIAÇÃO DESPORTIVA

### S. ROQUE

Considerando que:

A Junta de Freguesia de Campanhã apoia e incentiva a prática do desporto, como meio de promoção de uma vida saudável, incentivando e desenvolvendo as capacidades individuais e sociais através do esforço e disciplina para atingir objetivos, facilitando a interação e comunicação interpessoal, reforçando a autoconfiança e inserção social.

Tendo em consideração que a Iniciação Desportiva de S. Roque promove e pratica a modalidade de futsal, desenvolvendo a formação em vários escalões etários, necessitando de recursos financeiros para manter a disponibilidade de um pavilhão para a prática e formação na referida modalidade, a Junta de Freguesia de Campanhã na sua reunião de 16 de Dezembro de 2020, deliberou aprovar, ao abrigo das als. t) e v) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração do presente Protocolo com a INICIAÇÃO DESPORTIVA DE S. ROQUE, no valor global anual de 1.500,00 € (*mil e quinhentos euros*).

Com os fundamentos exposto e nos termos da alínea f) n.º 2 do artigo 7º conjugado com as alíneas j) n.º 2 e j) n.º 1 do artigo 9º, todos da Lei n.º 75/2013, propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia de freguesia a sua aprovação.

## PROTOCOLO

Entre:

A JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, com sede na Praça da Corujeira nº 202, Porto, pessoa coletiva nº 506 824 209, aqui representada pelo seu Presidente, Exm<sup>o</sup> Sr. Ernesto Fortunato Neves dos Santos, titular do CC nº 03367489, válido até 03.01.2021, com poderes para o ato, aqui designado como Primeiro Outorgante;

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

E

**INICIAÇÃO DESPORTIVA DE S. ROQUE**, com sede na Bairro Eng. Machado Vaz, Bloco 35-cave, 4350-095 Porto, NIF: 501 638 105, aqui representado pelo seu Presidente da direção, Mário Augusto Neves Vieira Sousa, titular do CC nº. 11282924, válido até 08.07.2020, designado como Segundo Outorgante,

É celebrado o presente Protocolo, nos termos e cláusulas seguintes:

## PRIMEIRA

O presente protocolo tem como objeto o apoio, do Primeiro ao Segundo Outorgante, às despesas para disponibilização de um pavilhão para a prática e formação desportiva da modalidade de futsal.

## SEGUNDA

A Junta de Freguesia de Campanhã compromete-se a atribui um apoio financeiro global de 1.500,00 € (*mil e quinhentos euros*) durante o ano de 2021, podendo este montante ser dividido em prestações trimestrais de 500,00 € (*quinhentos euros*) cada, para o apoio às despesas com o pavilhão destinado à formação e prática desportiva de futsal desenvolvida pela Segunda outorgante.

## TERCEIRA

Ao Segundo Outorgante compete:

Desenvolver a formação e prática desportiva de futsal devendo, sempre que possível, divulgar a atividade junto dos jovens e da comunidade educativa como meio de incentivar a sua prática.

Página 2 de 3

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

## QUARTA

- a) O presente protocolo tem a duração de nove meses, terminando a 30 de setembro de 2021, sem prejuízo de qualquer uma das partes o denunciar, independentemente do fundamento, em qualquer altura, devendo para o efeito comunicar por escrito, em carta registada com aviso de receção, à contraparte com antecedência mínima de 30 dias da data de rescisão.
- b) O incumprimento por parte da Segunda outorgante dos termos aqui acordados, implica a devolução de todas as verbas entregues pela Primeira outorgante, durante a execução do presente protocolo.

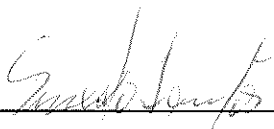
O presente protocolo é celebrado de livre vontade e boa fé, comprometendo-se os signatários ao seu cumprimento. -----

*Foi entregue/consulta dos comprovativos de regularização de situação contributiva à segurança social e autoridade tributária.*

Cabimentação: 0102/04070102

Compromisso nº \_\_\_\_/2021

O Primeiro Outorgante:

  
\_\_\_\_\_

Segundo Outorgante:

\_\_\_\_\_

